

Art. 1º - Designar o servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, Cargo: Superintendente, matrícula nº 958135, como fiscal do Processo nº 21548/2023 - SEPF, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, desmembramento do processo nº 025666/2022/SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 21548/2023/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 433-SEPF/
SA/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 025666/2022/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023 - Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA - CNPJ:08.902.990/0001-65.

Assinam: Vivaldo Barbosa de Araújo Neto - Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e a senhora Sulamires Ferreira de Araújo, Diretora Geral da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Publicar a Pauta de Reunião dos Processos em 2ª Instância, na data abaixo discriminada:

Pauta da 2ª Reunião/Sessão Ordinária - Conselho Municipal de Contribuintes/CMC

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14 de setembro de 2023.

Horário: 9h30min.

Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF

Local: Coronel Pinto, nº 232 - Centro.



PROCESSOS PARA VOTAÇÃO.
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2097A551

Processos: 9078/2021, 9045/2021, 9064/2021 e 9057/2021.

Recorrente: UNIMED DE BOA VISTA COOR DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 10.169.852/0001-60

Autos nº: 114/2021, 115/2021, 116/2021 e 117/2021.

Ana Cláudia Ramos Geraldo
Presidente CAT/CMC
DEC 057-E/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 50/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.370340/2023) referente ao Processo Administrativo nº 6938/2023, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.798.934/0001-32.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.370340/2023) referente ao Processo nº 6938/2023;

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.370340/2023), referente ao Processo nº 6938/2023;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 51/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 431-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.370376/2023) referente ao Processo Administrativo nº 6938/2023, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: FEITZAM COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.475.333/0001-01.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 431-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.370376/2023) referente ao Processo nº 6938/2023;

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 431-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.370376/2023), referente ao Processo nº 6938/2023;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas